

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2020, este Diretor Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa MARKTEL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., para prestação de serviços de envio e recebimento de mensagens curtas de texto (SMS Short Message Service), pelo valor total de R\$ 24.000 (vinte e quatro mil reais).

Eu,..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento para empenhar.
- III- À SASAC, para publicação no SIASG.

Em 28 de Julho de 2020.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral